

Processo n° RSU-PRO-2023/07125	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	N° /2025 FLS. 131/2025

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, COMO CONTRATANTE, E A SGHN- HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.**

A **Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE**, situada à Rua Dona Mariana, n° 48 – 6° Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n° 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 012.749.716-16 e a empresa **SGHN - HIGIENIZACAO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**, estabelecida na Estrada da Conceição, n° 834, Galpão Parte B, Mutuaguaçu – São Gonçalo - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n° 11.083.162/0001-57, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FELIPE ESTEVÃO ROCHA BRITO**, portador da carteira de identidade n° 0113905954 – DIC/RJ, inscrito no CPF n° 103.008.087-98, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme despacho autorizativo da Diretoria de Operações, datados de 04/08/2025, no Processo n° **RSU-PRO-2022/00518**, publicado no DO RIO n° 94 de 05/08/2025, página 37, resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 165/2023, que se regerá ainda pelas Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 165/2023 a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, I e II, § 2 da Lei n° 13.303/2016.

**Parágrafo Único** – A supressão corresponde à prestação de serviços de lavanderia hospitalar no Hospital Rocha Faria, a contar de 16/07/2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO**

O valor da presente supressão é de R\$202.733,51 (duzentos e dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 1.95078% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato n° 165/2023 que era de e e R\$10.874.766,82 (Dez milhões, oitocentos e setenta e quatro

Processo nº RSU-PRO-2023/07125	
Data da autuação:	Fis.
Rubrica	
Nº /2025 FLS. 131/2025	

mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos.) passa a ser de R\$10.672.033,31( Dez milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trinta e três reais e trinta e um centavos.).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 165/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 2025.

**ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**  
**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**

**FELIPE ESTEVÃO ROCHA BRITO**  
**SGHN - HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CP

Processo nº RSU-PRO-2023/07125	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	Nº /2025 FLS. 13112025

ANEXO I

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$10.874.766,82	1.95078%	R\$202.733,51	R\$10.672.033,31



Documento assinado eletronicamente por: THYAGO DOS SANTOS LEOPOLDO DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ nº 129.679.267-60, como Testemunha.  
Assinado em: 05/08/2025, às 16:35, através do e-mail thyagoleopoldo.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.98.90

---



Documento assinado eletronicamente por: THAYS RAMOS OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 132.480.367-37, como Testemunha.  
Assinado em: 05/08/2025, às 16:30, através do e-mail thaysramos.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.222.191.172

---



Documento assinado eletronicamente por: FELIPE ESTEVÃO ROCHA BRITO, CPF/CNPJ nº 103.008.087-98, como Contratada.  
Assinado em: 05/08/2025, às 17:50, através do e-mail felipe@saogeraldorefeicoes.com.br, pelo ip 187.111.15.85

---



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.  
Assinado em: 05/08/2025, às 17:02, através do e-mail robertorangelaalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:484a:e13b:d52f:d546:7985:130

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 05/08/2025, às 17:02, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://siggov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.71203186110 e o código: 5GY07701

---